



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 020/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

<p><b>PUBLICADO</b></p> <p>DOC/SP de:</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>Página(s): _____</p>
--

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valores ao orçamento, a título de custeio, para Ajuste Orçamentário.

*Amarques*

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **Dr. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, médico, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

*Amargues*



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 479.433,00 mensais no valor do Contrato de Gestão nº 013/2008, estabelecendo a partir de agosto do ano corrente o valor mensal de R\$ 3.283.870,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais.) para ajuste orçamentário, a título de custeio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece para o orçamento do **Contrato de Gestão nº 013/2008**, o valor de **R\$ 16.419.350,00** (Dezesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais.), para os meses de agosto de 2015 a dezembro de 2015, referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900**, conforme plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

*Imarqua*



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO N° 013/2008 DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 31 de agosto de 2015.

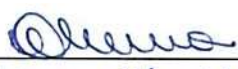
PI Brnaguo  
DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

  
Dr. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO

  
DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
Nome: JUDAS TADEU MAIA BEZERRA  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Uelma Tolme  
CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015							
CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS							
Período		agosto/15	setembro/15	outubro/15	novembro/15	dezembro/15	TOTAL
Custeio (Parte Fixa)		2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	14.022.185,00
TA nº 020/2015	Custeio	479.433,00	479.433,00	479.433,00	479.433,00	479.433,00	2.397.165,00
TOTAL GERAL		3.283.870,00	3.283.870,00	3.283.870,00	3.283.870,00	3.283.870,00	16.419.350,00

*Marques*